



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O credenciamento de empresa para serviços de mecânica geral de veículos leves de propriedade do município de Lajeado/RS, se faz necessário para manutenção e conservação dos veículos.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. Atualmente a manutenção de veículos leves já é feita por mecânicas através de Termo de Credenciamento.

2.2. Até o presente momento não foi identificado pontos negativos ou de melhoria na prestação do serviço dessa forma.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1. Em face da necessidade de manutenção da frota de veículos municipal, a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço se faz necessária, pois a Prefeitura Municipal de Lajeado/RS não conta com mão de obra própria de mecânica e nem possui capacidade para gerenciar estoques de peças.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa prestadora do serviço deverá atender todas condições impostas no Termo de Referência, assim como Regularidade Fiscal.



5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Realização dos serviços através de Termo de Credenciamento conforme a demanda de cada Secretaria.

a.1) Viabilidade de mercado: Será necessário aguardar por todas as etapas do processo de credenciamento, emissão de empenhos e prazos para atender requisições de serviço.

a.2) Viabilidade econômica: A Administração definirá o preço máximo aceito, que é definido através de pesquisa de mercado.

a.3) Viabilidade operacional: As Secretarias contarão com empresa prestadora de serviços com espaço especializado de mecânica leve dos veículos de propriedade do Município.

b) Solução 2 – Realização dos serviços através de dispensa de licitação.

b.1) Viabilidade de mercado: Serão feitos orçamentos com empresas da região.

b.2) Viabilidade econômica: Nem sempre será garantido os melhores preços unitários do serviço.

b.3) Viabilidade operacional: idem a.3.



6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

6.1. Após a análise, conclui-se que a “Solução 1” se faz mais vantajosa para o Município devido as exigências mínimas (Regularidade Fiscal, assim como Precificação) que estarão contidas no Termo de Credenciamento.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

4.1. Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos de propriedade do Município de Lajeado/RS.

4.2. A manutenção deverá compreender: mecânica geral, compreendendo serviço de reboque/socorro, sistemas de injeção de combustível, troca de filtros, óleos e lubrificantes, consertos de suspensões e molas, lanternagem e pintura, capotaria e tapeçaria, conserto de radiadores, conserto de sistemas de ar-condicionado, conserto de sistemas hidráulicos, reforma/retífica de motores, serviços de geometria de suspensões, balanceamento de pneus e alinhamento de direções, rebobinagem de motores de partida e alternadores, substituição de vidros e películas de controle solar e fornecimento de peças de reposição genuínas e/ou originais.

4.3. Manutenção: É o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

4.3.1 Manutenção Preventiva: Revisão regular a cada 10.000 km ou 06 (seis) meses com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada, tais como óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e outros e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

4.3.2 Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ou máquina ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, colisões ou falha no processo fabril.

4.3.3 Serviço de Reboque: Serviços de socorro através de veículo do tipo guincho.

4.3.4 Serviço de Mecânica Geral: Consiste em serviços de mecânica em motores movidos à gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água, de combustível e de óleo, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.

4.3.5 Serviço de Lanternagem: Serviços de troca e/ou conserto de lataria.

4.3.6 Serviço de Pintura: Serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida.

4.3.7 Serviço de Capotaria: Serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas.

4.3.8 Serviço em Sistema Elétrico: Serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros).

4.3.9 Serviço em Sistema Hidráulico: Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).

4.3.10 Serviço de Geometria, Balanceamento e Alinhamento: Serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo.

4.3.11 Serviço de Suspensão: Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

4.3.12 Serviço de Instalação de Acessórios: Serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.

4.3.13 Serviço de Vidraceiro: Serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e colocação de película.

4.3.14 Serviço de Ar-condicionado: Serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

4.3.15 Peças Genuínas: são aquelas fornecidas pelo fabricante do veículo. Suas embalagens se destacam com as marcas das montadoras.

4.3.16 Peças Originais: são fornecidas pelo mesmo fabricante que atende a linha de montagem, de reposição e de montadora. As peças são encontradas no mercado com a sua própria marca.

4.3.17 Peças Paralelas: são produzidas por terceiros, e nem sempre obedecem aos padrões produtivos e aos parâmetros estabelecidos pelas montadoras, referentes à conformidade do projeto do veículo ou máquina.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços conforme “Solução 1”.

8.2. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Lajeado, 01 de Julho de 2024.

GUNTHER MEYER

Secretário de Obras e Serviços Urbanos